Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 356/2021
Vereador Paulinho Plantas

Exma. Sra.Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, providencie a instalação de placas de estacionamento proibido, exceto carga e descarga nas ruas Ronaldo Della Garzza, nº 13 e Av. Do Contorno nº 97 no bairro Edgar Moreira

JUSTIFICATIVA

Estes locais recebem caminhões para descarregar importantes insumos para a fábrica ali localizada, porém a ausência de indicação de área de carga e descarga força os caminhões a pararem distante.

Assim sendo peço o atendimento desta indicação.

Em 30 de agosto de 2021.

Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Le
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 14/09/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas